

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Barra do Garças- MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a retificação do Edital nº 02/2025 publicado em 12 de novembro de 2025., referente ao Processo de Certificação de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Barra do Garças, conforme segue:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Edital nº 02/2025 no que se refere a:

O Item 1.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.6. Para participar do Processo de Certificação de Diretor Escolar, o candidato deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

[...]

b) Para unidades que ofertem exclusivamente Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), possuir formação em Pedagogia ou Normal Superior, acrescida de especialização na área de Educação. Excetuam-se dessa exigência os Centros Municipais de Educação localizados nos distritos de Vale dos Sonhos e Indianópolis, onde, devido ao recente processo de redimensionamento da rede, serão admitidas candidaturas de professores que preencham os requisitos da alínea 'c' do item 1.6 do Edital nº 02/2025.

O Item 3.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.8. A documentação obrigatória a ser anexada no ato da inscrição será:

I. De caráter eliminatório:

- a) Documentos pessoais (RG, CPF);
- b) Comprovante de vínculo funcional;
- c) Certificados de graduação e pós-graduação na área de educação (especialização, mestrado ou doutorado);
- d) Declaração de não ter participado de mais de um processo seletivo na Rede Municipal de Educação de Barra do Garças nos últimos 5 anos;
- e) Comprovante de residência para unidades escolares localizadas nos distritos;
- f) Certidões negativas criminais das Justiças Federal e Estadual.

II. De caráter classificatório:

- a) Comproverantes de publicação de livro, capítulo de livro e artigos científicos;
- b) Certificados de cursos na área de gestão escolar (deve constar carga horária mínima de 40 horas, período compatível para realização da carga horária e conteúdo programático;

2. DA VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES

As alterações previstas neste Edital de Retificação passam a vigorar a partir da publicação do presente, prevalecendo sobre o que consta no Edital original, em todos os efeitos legais e administrativos.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanece inalterado todo o restante do Edital nº 02/2025, que não tenha sido objeto desta retificação.

Barra do Garças, 14 de novembro de 2025

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 547/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR NAILSON NUNES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica municipal em seu artigo n. 109 inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor NAILSON NUNES DE SOUZA, no cargo de técnico de enfermagem, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente ao efetivo exercício 2022/2023. Com período de gozo entre os dias 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de novembro.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 14 de novembro de 2025.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 548/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE 02 (DOIS) ANOS, AO SERVIDOR ANDRÉ PEREIRA ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.